



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº27/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a reforma urgente ou substituição do abrigo de ônibus localizado no bairro Jardim dos Ipês, que se encontra em péssimas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

O referido abrigo, atualmente, está deteriorado, com estrutura danificada e sem oferecer a devida proteção contra as intempéries. Com a aproximação do período de chuvas, a situação se torna ainda mais preocupante, principalmente porque o local é utilizado diariamente por crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar.

É dever do poder público zelar pela segurança e conforto dos munícipes, especialmente quando se trata de estudantes em idade escolar. A falta de abrigo adequado expõe as crianças a riscos à saúde, além de representar uma negligência quanto à infraestrutura urbana mínima.

Diante disso, solicitamos providências imediatas no sentido de garantir a reforma ou substituição do abrigo de ônibus, oferecendo um espaço seguro, coberto e adequado para espera do transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Alessandra Simone Pinto

Vereadora